



LEI N° 1.593/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE 199.292,99 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO FARIAS BRITO-CE, crédito especial, no valor de R\$ 199.292,99 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.07 -Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0019 - Gestão das Políticas Públicas de Cultura	
02.07.392.0019.1.046 - Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gustavo	
33.90.31.00 Premiações	25.800,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
33.90.48.00 Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física	50.000,00
33.50.41.00 Contribuições	50.000,00
33.60.41.00 Contribuições	38.492,99
Total Geral	199.292,99



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários à abertura do presente crédito especial, será para atender a necessidade de execução das transferências concedidas pela União com fundamento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, no valor total de 199.292,99 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), que serão aplicados conforme Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Por esta Lei, fica incorporado à Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) vigente, as dotações autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM
13 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal